

EXPEDIENTE

José Reis Neto
Prefeito Municipal

Itamar Soares Ramos
Vice – Prefeito

ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO

ALEXANDRE MAGNO FERREIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR
Controle Interno

E-mail: contato@aldeiasaltas.ma.gov.br
Avenida João Rosa, 285, Centro, Aldeias Altas- MA

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 131 de 27 de novembro de 2017.

**DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE
DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO DE IMÓVEL
DENOMINADO “CAJUEIRO” SITUADO NO MUNICÍPIO
DE ALDEIAS ALTAS – MARANHÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Declarar a utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo amigável entre as partes, parte de um imóvel perfazendo uma área de terreno, medindo 10,00m (dez metros) de frente; 10,00m (dez metros) de área total, Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-1**, de coordenadas UTM N=**9520197,00** e E=**674487,981**, referida ao meridiano de 45° WGr, limitando –se por todos os vértices da propriedade da Sra. ROSIMAR VIEIRA DA SILVA, segue-se com o mesmo Azimute de coordenadas Az= 90°0'0,6” e distância de 10,0 m até encontrar o vértice **P-2**, de coordenadas UTM N=**9520197,000** e E=**674498,000** com o mesmo azimute de coordenadas Az=178°55'44” e distância de 10m até encontrar o vértice **P-3** de coordenadas UTM N=**9520187,021** e E=**674498,175**, deste ponto segue-se com o mesmo azimute de coordenadas Az= 269°53'30” e com distância de 10m até encontrar o vértice **P-4**, de coordenadas UTM N=**9520187,002** e E=**674488,175**; deste segue como mesmo azimute de coordenadas Az= 358°53'0,9” e distância de 10,0m, até interceptar o vértice **P-1**, ponto inicial da descrição deste perímetro perfazendo um perímetro de 40m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso 23M, tendo como datum WGS 1984. Todos os azimutes, distâncias e área foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS, ESTADO DO MARANHÃO, 27/11/2017.

JOSÉ REIS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 132 de 27 de novembro de 2017.

DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO DE IMÓVEL DENOMINADO “VARGEM” SITUADO NO MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS – MARANHÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Declarar a utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo amigável entre as partes, parte de um imóvel perfazendo uma área de terreno, medindo 10,00m (dez metros) de frente; 10,00m (dez metros) de área total, Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-1**, de coordenadas UTM **N=9524469,983** e **E=680992,740**, referida ao meridiano de 45° WGr, limitando –se por todos os vértices da propriedade da Sr. RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, segue-se com o mesmo Azimute de coordenadas **Az= 84°26'12''** e distância de 10,0 m até encontrar o vértice **P-2**, de coordenadas UTM **N=9524470,953** e **E=681002,693** com o mesmo azimute de coordenadas **Az=148°13'56''** e distância de 10m até encontrar o vértice **P-3** de coordenadas UTM **N=9524461,000** e **E=681003,000**, deste ponto segue-se com o mesmo azimute de coordenadas **Az= 264°45'40''** e com distância de 10m até encontrar o vértice **P-4**, de coordenadas UTM **N=9524460,018** e **E=680992,295**; deste segue como mesmo azimute de coordenadas **Az= 2°33'19''** e distância de 10,0m, até interceptar o vértice **P-1**, ponto inicial da descrição deste perímetro perfazendo um perímetro de 40m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso 23M, tendo como datum WGS 1984. Todos os azimutes, distâncias e área foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS, ESTADO DO MARANHÃO, 27/11/2017.

JOSÉ REIS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ALDEIAS ALTAS

DECRETO N.º 133 de 27 de novembro de 2017.

**DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE
DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO DE IMÓVEL
DENOMINADO “BOA VISTA” SITUADO NO MUNICÍPIO
DE ALDEIAS ALTAS – MARANHÃO.**


O PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Declarar a utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo amigável entre as partes, parte de um imóvel perfazendo uma área de terreno, medindo 10,00m (dez metros) de frente; 10,00m (dez metros) de área total, com Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-1**, de coordenadas UTM **N=9519968** e **E=674487,981**, referida ao meridiano de 45° WGr, limitando –se por todos os vértices da propriedade da Sr. MANOEL ALVES DOS SANTOS, segue-se com o mesmo Azimute de coordenadas $Az=101^{\circ}18'36''$ e distância de 10,0 m até encontrar o vértice **P-2**, de coordenadas UTM **N=9519966** e **E=676729** com o mesmo azimute de coordenadas $Az=179^{\circ}59'59''$ e distância de 10m até encontrar o vértice **P-3** de coordenadas UTM **N=676729** e **E=9519956**, deste ponto segue-se com o mesmo azimute de coordenadas $Az=281^{\circ}18'35''$ e com distância de 10m até encontrar o vértice **P-4**, de coordenadas UTM **N=676719** e **E=9519958**; deste segue como mesmo azimute de coordenadas $Az=4^{\circ}40'0,8''$ e distância de 10,0m, até interceptar o vértice **P-1**, ponto inicial da descrição deste perímetro perfazendo um perímetro de 40m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso 23M, tendo como datum WGS 1984. Todos os azimutes, distâncias e área foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS, ESTADO DO MARANHÃO, 27/11/2017.

JOSÉ REIS NETO
PREFEITO MUNICIPAL



passagens de Lorem Ipsum, e mais recentemente quando
passou a ser integrado a softwares de editoração eletrônica
como Aldus PageMaker.

Lorem Ipsum é simplesmente uma simulação de texto da indústria tipográfica e de impressos, e vem sendo utilizado desde o século XVI, quando um impressor desconhecido pegou uma bandeja de tipos e os embaralhou para fazer um livro de modelos de tipos. Lorem Ipsum sobreviveu não só a cinco séculos, como também ao salto para a editoração eletrônica, permanecendo essencialmente inalterado. Se popularizou na década de 60, quando a Letraset lançou decalques contendo passagens de Lorem Ipsum, e mais recentemente quando passou a ser integrado a softwares de editoração eletrônica como Aldus PageMaker.

